



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de 21 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2015, Processo TC - 002323/026/15.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 21 de fevereiro de 2018.


ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.


Solange Maria Dias Engers
Assistente Legislativo